



123.635

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

MATRÍCULA FICHA DATA

123.635

01

25/03/2008

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 146, localizado no 14º andar, **TIPO B** do “**CONDOMÍNIO MUNDO APTO - SANTANA**”, situado à rua José Debieux, nº 282, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área real privativa de 52,920 metros quadrados, área real comum de divisão não proporcional referente a 1 (uma) vaga de garagem a que tem direito em local indeterminado na garagem localizada nos dois subsolos de 18,564 metros quadrados, área real comum de divisão proporcional de 29,963 metros quadrados e a área total de 101,447 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,566354%; **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 069.205.1013-8 (ÁREA MAIOR).

PROPRIETÁRIA: SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 11º pavimento, bloco III, CNPJ. 51.194.280/0001-57.

REGISTRO ANTERIOR: R. 07 feito em 01 de setembro de 2.004 na matrícula nº 70.704 desta Serventia. (Priscilla de Oliveira Primo, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).

Av.1: 25/03/2008 - Prenotação nº 288.693 de 28/02/2008.-

Consta registrada sob nº 09 na matrícula 70.704, a **HIPOTECA** constituída pela proprietária, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, com sede nesta Capital, na praça Antonio Prado, nº 06, CNPJ 61.411.633/0001-87, nos termos do instrumento particular datado de 20 de dezembro de 2.004, no valor de R\$ 6.650.000,00, pagáveis na forma constante do título, tendo por objeto o imóvel desta matrícula. (Priscilla de Oliveira Primo, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).

Av.2: 02/05/2008 - Prenotação nº 290.679 de 29/04/2008.-

Procedo esta averbação “ex officio”, nos termos do item “a”, inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, a vista do requerimento datado de 29 de abril de 2.008 e com base no projeto arquivado nesta Serventia, a fim de ficar constando que, à unidade autônoma objeto da presente matrícula, cabe o direito ao uso de 01 (uma) vaga em local indeterminado na garagem localizada nos **03 (três)** subsolos do conjunto e não dois subsolos como, por equívoco, ficou constando na abertura desta. (Priscilla de Oliveira Primo, Auxiliar de Registro - (Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).

Continua no verso.



123.635

MATRÍCULA

FICHA

123.635

01

verso

Av.3:- 28/09/2009 - Prenotação nº 309.676 de 16/09/2009.

Pelo instrumento particular datado de 18 de agosto de 2009 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 1998, registrada sob nº 172.505/98-7, em 06 de novembro de 1998, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), verifica-se que, o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, alterou sua razão social para **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA.** (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

Av.4:- 28/09/2009 - Prenotação nº 309.676 de 16/09/2009.

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.3 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2006, registrada sob nº 339.304/06-6, em 29 de dezembro de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), verifica-se que, o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42.- (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

Av.5:- 28/09/2009 - Prenotação nº 309.676 de 16/09/2009.

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.3 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2006, registrada sob nº 339.305/06-0, em 29 de dezembro de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), verifica-se que, o **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A**, teve sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.** (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

Av.6:- 28/09/2009 - Prenotação nº 309.676 de 16/09/2009.

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.3 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2007, registrada sob nº 339.415/07-1, em 12 de setembro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), verifica-se que, o **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.**, alterou sua razão social para **BANCO SANTANDER S/A.** (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

Av.7:- 28/09/2009 - Prenotação nº 309.676 de 16/09/2009.

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.3 e da Ata da Assembléia Geral

Continua na ficha 02



123.635

MATRÍCULA

FICHA

123.635

02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Extraordinária realizada em 14 de abril de 2009, registrada sob nº 144.757/09-6, em 24 de abril de 2009, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), verifica-se que, o **BANCO SANTANDER S.A.**, teve sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

Av.8:- 28/09/2009 - Prenotação nº 309.676 de 16/09/2009.

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.3, o credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, desligou da garantia hipotecária registrada sob nº 09 na matrícula nº 70.704 e referida na Av.1 nesta matrícula, **tão somente o imóvel objeto da presente.** - (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

Av.9:- 27/03/2012 - Prenotação nº 347.772 de 12/03/2012.-

Da escritura de 09 de março de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, deste Estado (livro 391 - folhas 331/338) e da certidão expedida em 02 de março de 2.012, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é **atualmente cadastrado através do contribuinte municipal nº 069.205.1097-9.** (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.10:- 27/03/2012 - Prenotação nº 347.772 de 12/03/2012.

Pela mesma escritura que deu origem à Av.9, a proprietária, **SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, 12º andar, já qualificada, **transmitiu por venda feita a SELMA RODRIGUES PRALON**, brasileira, divorciada, funcionária pública, RG. nº 9.252.821-SSP/SP, CPF. nº 947.153.868-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Adelino Bertoli, nº 300, pelo preço de R\$ 119.986,20, **o imóvel objeto desta matrícula.** (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.11:- 20/10/2020 - Prenotação nº 460.827 de 06/10/2020.-

Pelo instrumento particular datado de 30 de setembro de 2.020, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, alterada pela

Continua no verso.



123.635

MATRÍCULA FICHA

123.635

02

verso

Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2.017 a proprietária constante do R.10, **SELMA RODRIGUES PRALON**, divorciada, já qualificada, **transmitiu por venda feita a MARCELLO LUCENA MONACCHI**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG. nº 27.487.670-X-SSP/SP, CPF. nº 310.093.718-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Parada Pinto, nº 3.420, apto. 86, Bloco 01, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 350.000,00 que somado ao preço do imóvel matriculado sob nº 123.759, perfaz o total de R\$ 380.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 76.000,00, com recursos próprios, R\$ e R\$ 304.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000021417020N

R.12:- 20/10/2020 - Prenotação nº 460.827 de 06/10/2020.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.11, o proprietário constante do mesmo **MARCELLO LUCENA MONACCHI**, solteiro, maior, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 378.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, e o imóvel da matrícula nº 123.759, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (Brasil) S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, e 2.041, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, para garantia da importância de R\$ 304.000,00 pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de outubro de 2.020, e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 06/10/2.020. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, **trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro de Habitação – SFH.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000021417120L

Av.13:- 13/08/2024 - Prenotação nº 524.743 de 08/08/2024.-

Do Mandado/Ofício expedido em 30 de julho de 2.024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 1005606-52.2024.8.26.0001) da ação de Procedimento Comum Cível - Dissolução, movida por **ADRIANE DE BARROS SCRIPTORE**, em face de **MARCELLO LUCENA MONACCHI**, solteiro, maior, já qualificado, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a **proceder o bloqueio do imóvel objeto desta matrícula.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 03



123.635

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

123.635

03

113282.2.0123635-60

Selo Digital: 113282331000000068100524X

[Handwritten signature]

- *Marcelo Barni*